

**PORTARIA Nº 650 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO  
ESCOLAR CONCEDIDO À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 2.800/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 161 de 03 de janeiro de 2025, a qual concedeu função gratificada de vice-diretor de instituição escolar à servidora **MAIARA BUENO DO NASCIMENTO**, matrícula 207.998, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

**PORTARIA N° 650 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO  
ESCOLAR CONCEDIDO À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n° 2.800/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1° Revogar a portaria n° 161 de 03 de janeiro de 2025, a qual concedeu função gratificada de vice-diretor de instituição escolar à servidora **MAIARA BUENO DO NASCIMENTO**, matrícula 207.998, a partir de 1° de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1° de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral